ASSINADO DIGITALMENTE
LILIANE MOREIRA DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PORTARIA Nº 631/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **MARIA LAUDICEIA DE FARIAS**, matricula 3418, da Função Gratificada FG 02, COORDENADORA PEDAGÓGICA, bem como alteração de carga horária de 200 h/a para 150 h/a, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSELITO GOMES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá